



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *instalação de um abrigo de passageiros na Av. Ayrton Senna, próximo ao CIGOSPen - Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário, no bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|-------------------|---|
| Órgão Responsável | 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU |
| Ação | 15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA |
| Objetivo | Reservar recursos para viabilizar a <i>instalação de um abrigo de passageiros na Av. Ayrton Senna, próximo ao CIGOSPen - Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário, no bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal</i> . |
| Valor (R\$) | O necessário para a execução da obra. |



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

| | |
|-------------------|--|
| Órgão Responsável | 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU |
| Ação | 15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA |
| Valor (R\$) | 741.000,00 |

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB